



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PLANO DE AÇÃO PLATAFORMA +BRASIL N.º 23587420220012-000679

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL - SNELIS

Nome da autoridade competente: FABIOLA PULGA MOLINA

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL - SNELIS

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180073 - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNELIS.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 180073 - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNELIS.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Nome da autoridade competente: ANTÔNIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE / PROGRAD

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153056/15227 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150123/15227 - FUNDAÇÃO DE APOIO EUCLIDES DA CUNHA – PLAP

3. OBJETO: Realização da Corrida e Caminhada UFF 9km – Circuitos Regionais no Estado do Rio de Janeiro

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Promover espaços de convivência e autocuidado para os beneficiários;

Promoção de atividades nas temáticas de Esporte nas modalidades de corrida e caminhada

Meta: Atendimento de 3.000 pessoas no projeto;

Garantia da qualidade dos serviços através de um processo constante de capacitação e avaliação da equipe visando a melhoria na oferta de atividades de corrida e caminhada;

Meta: Satisfação de 80% do público beneficiário em relação ao projeto;

Realização de evento visando melhoria da qualidade de saúde e início da prática de atividades físicas para superação do sedentarismo levando a melhoria da qualidade de vida.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De 2014 a 2018, a Universidade Federal Fluminense realizou eventos esportivos de inclusão social. São atividades que contemplam grupos de pessoas que estão iniciando a vida esportiva e pessoas que já são praticantes de esportes. Acompanham essas importantes ações para as comunidades grupos de pessoas que gostam de correr e caminhar, instituições de esportes, acadêmicos e moradores de cidades vizinhas à Universidade. A proposta apresentada pela Universidade se dá diante de dados amplamente divulgados referentes à saúde do brasileiro. No Brasil, estima-se que as doenças cardiovasculares respondam por aproximadamente 20% dos óbitos. Entre os fatores de risco de maior probabilidade para o desenvolvimento dessas doenças, destacam-se o fumo, a hipertensão arterial, as dislipidemias e o diabetes mellitus, além da obesidade e da inatividade física. A proposta é alcançar adolescentes, adultos, idosos e até atletas que já participam de corridas, de forma mais continuada. Devido às solicitações de pais e mães que são frequentadores do Projeto, serão incluídos, entre o público-alvo adolescentes a partir de 15 anos, tanto na corrida como na caminhada. Isso ampliará a faixa etária dos participantes - 15 a 19 anos. Outra solicitação é o reconhecimento dos idosos nas corridas. Por isso, será feita a divisão de idades em grupos assim distribuídos: 60 a 64; 65 a 69; 70 a 74; 75 a 79 e acima de 80 anos. A cada evento, aumenta o número de idosos acima de 60 anos. Vale ressaltar também a importância do evento para os alunos das escolas de ensino regular, da Universidade e seus familiares, possibilitando a eles a mensuração de suas capacidades e probabilidades físicas. Um dos objetivos da proposta é a inclusão de pessoas que não possuem oportunidades de realizar atividades físicas em eventos de inclusão. Sendo assim, visando garantir a oferta do esporte de participação para pessoas que estão em áreas de vulnerabilidade social, se faz necessário a criação de parcerias com o Governo Federal/Ministério da Cidadania/SNELIS para a concretização do Evento Corrida e Caminhada UFF. Embora seja amplamente divulgada a necessidade de adoção de práticas de esportes e de atividades físicas, um grande número da população ainda não realiza qualquer atividade. Assim, consideramos a continuação da realização das 04 Corridas e Caminhadas 9km - UFF - Circuitos Regionais - V muito importante para os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, considerando que as cidades apresentaram grande participação, inclusive pessoas com 90 e 100 anos nas caminhadas. Nesses eventos, se buscará a continuidade de participação de adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoa com deficiência criando novas oportunidades para a população das cidades. Considerando a grande importância destes Eventos para o Estado do Rio de Janeiro, apresentamos o pleito onde propomos a realização do Projeto Corrida e Caminhada UFF 9km – Circuitos Regionais V como forma de manutenção da parceria entre Universidade e Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte/SNELIS.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado:

Trata-se de valor referente ao ressarcimento de custos administrativos e operacionais pela gestão de apoio pela Fundação Euclides da Cunha, que será responsável pela disponibilização do profissional assistente administrativo para prestar serviço auxiliando o projeto 40h semanais, com compras, pagamentos, execução orçamentária, relatórios financeiros, contatos telefônicos e via e-mail, já que não será possível executar o projeto totalmente pela Universidade e servidores envolvidos.

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	***	***	***	R\$1.046.760,00	2º mês	5º mês
ETAPA 1.1	RECURSOS HUMANOS	***	***	***	R\$235.960,00	2º mês	5º mês
1.1.1	Fiscal de Pista (24 profissionais x valor unitário R\$ 200,00 x 4 dias) - 6hs diárias	DIÁRIA	4	R\$ 4.800,00	R\$ 19.200,00	2º mês	5º mês
1.1.2	Auxiliar de Hidratação (24 profissionais x valor unitário R\$ 200,00 x 4 dias) - 6hs diárias	DIÁRIA	4	R\$ 4.800,00	R\$ 19.200,00	2º mês	5º mês
1.1.3	Segurança (6 profissionais x valor unitário R\$ 200,00 x 12 dias) - 8hs diárias	DIÁRIA	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	2º mês	5º mês
1.1.4	Recepcionista (6 profissionais x valor unitário R\$ 200,00 x 12 dias) - 8hs diárias	DIÁRIA	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	2º mês	5º mês
1.1.5	Profissional de limpeza (4 profissionais x valor unitário R\$ 150,00 x 8 dias) - 8hs diárias	DIÁRIA	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00	2º mês	5º mês
1.1.6	Carregadores (4 profissionais x valor unitário R\$ 160,00 x 12 dias) 8hs diárias	DIÁRIA	12	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00	2º mês	5º mês
1.1.7	Serviços gerais (6 profissionais x valor unitário R\$ 160,00 x 12 dias) - 8hs diárias	DIÁRIA	12	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00	2º mês	5º mês
1.1.8	Brigada de Incendio (2 profissionais x valor unitário R\$ 170,00 x 4 dias) - 8hs diárias	DIÁRIA	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00	2º mês	5º mês

1.1.9	Montadores (6 profissionais x valor unitário R\$ 150,00 x 12 dias) - 8hs diárias	DIÁRIA	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	2º mês	5º mês
1.1.10	Avaliador Funcional - (3 profissionais x valor unitário R\$ 250,00 x 8 dias) - 8hs diárias	DIÁRIA	8	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00	2º mês	5º mês
1.1.11	Massoterapeuta "quick massage" (5 profissionais x valor unitário R\$ 250,00 x 8 dias) - 8hs diárias	DIÁRIA	8	R\$ 1.250,00	R\$ 10.000,00	2º mês	5º mês
1.1.12	Profissional de Educação Física (3 profissionais x valor unitário R\$ 250,00 x 8 dias) - 8hs diárias	DIÁRIA	8	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00	2º mês	5º mês
1.1.13	Locutor (2 profissionais x valor unitário R\$ 450,00 x 4 dias) - 6hs diárias	DIÁRIA	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00	2º mês	5º mês
1.1.14	Pessoal de Apoio (9 profissionais x valor unitário R\$ 150,00 x 12 dias) - 8hs diárias	DIÁRIA	12	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00	2º mês	5º mês
1.1.15	Diretor Técnico (1 profissional x valor unitário R\$ 4.000,00 x 4 meses) - 40hs semanais (mensal)	MÊS	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	2º mês	5º mês
1.1.16	Coordenador de Staff (1 profissional x valor unitário R\$ 3.500,00 x 4 meses) - 40hs semanais (mensal)	MÊS	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	2º mês	5º mês
1.1.17	Coordenador de Evento (1 profissional x valor unitário R\$ 3.500,00 x 4 meses) - 40hs semanais (mensal)	MÊS	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	2º mês	5º mês
1.1.18	Fotógrafo (2 profissionais x valor unitário R\$ 900,00 x 12 dias) - 8hs diárias	DIÁRIA	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	2º mês	5º mês
1.1.19	Jornalista (2 profissionais x valor unitário R\$ 950,00 x 8 dias) - 8hs diárias	DIÁRIA	8	R\$ 1.900,00	R\$ 15.200,00	2º mês	5º mês
1.1.20	Social Mídia (1 profissional x valor unitário R\$ 2.500,00 x 4 meses) - 40hs semanais (mensal)	MÊS	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	2º mês	5º mês
ETAPA 1.2	MATERIAL ESPORTIVO	***	***	***	R\$108.200,00	2º mês	5º mês
1.2.1	Chip para o beneficiado (para quem participa da modalidade corrida)	UNIDADE	2.800	R\$ 6,50	R\$ 18.200,00	2º mês	5º mês
1.2.2	Número de Peito (para identificação do beneficiado na corrida)	UNIDADE	2.800	R\$ 9,00	R\$ 25.200,00	2º mês	5º mês

1.2.3	Mochilas Formato saco de Nylon alças e fechamento com cordão, estampa 4x0 cores.	UNIDADE	3.600	R\$ 10,00	R\$ 36.000,00	2º mês	5º mês
1.2.4	Squeeze plástico personalizado colorido com a logo do evento (capacidade de 500ml)	UNIDADE	3.600	R\$ 8,00	R\$ 28.800,00	2º mês	5º mês
ETAPA 1.3	UNIFORME	***	***	***	R\$169.284,00	2º mês	5º mês
1.3.1	Camiseta Poliéster, meia manga, estampada 4x4 cores frente e verso para o projeto para os beneficiados.	UNIDADE	3.600	R\$ 32,94	R\$ 118.584,00	2º mês	5º mês
1.3.2	Camiseta, gola careca, malha de algodão, meia manga, estampada 4x4 cores frente e verso para o projeto. Equipe de Trabalho	UNIDADE	456	R\$ 32,00	R\$ 14.592,00	2º mês	5º mês
1.3.3	Boné estampado Altura: 0.15 cm Largura: 0.15 cm, Comprimento: 30.00 cm, Peso: 60 g com a arte da etapa e com logo do ministério para os beneficiados	UNIDADE	3.600	R\$ 10,03	R\$ 36.108,00	2º mês	5º mês
ETAPA 1.4	MATERIAL DE CONSUMO	***	***	***	R\$ 9.224,00	2º mês	5º mês
1.4.1	Pasta em material plástico com elástico, tamanho A4, na cor azul.	UNIDADE	40	R\$ 7,20	R\$ 288,00	2º mês	5º mês
1.4.2	Caneta esferográfica, tinta azul, corpo transparente e ponta 0,8mm	UNIDADE	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00	2º mês	5º mês
1.4.3	Bloco para anotações 11x15 com 100 folhas pautadas	UNIDADE	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00	2º mês	5º mês
1.4.4	Clips de metal para papel, nº02. Caixa com 100 unid	UNIDADE	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00	2º mês	5º mês
1.4.5	Caneta hidrográfica azul 4,0mm 850 Junior Pilot BT	UNIDADE	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00	2º mês	5º mês
1.4.6	Credencial Personalizado Em Papel Opaline 180gr – 10x14cm	UNIDADE	456	R\$ 11,00	R\$ 5.016,00	2º mês	5º mês
1.4.7	Capas de Chuva - 100% Impermeável Roupas de chuva em PVC, com capuz.	UNIDADE	80	R\$ 37,50	R\$ 3.000,00	2º mês	5º mês

ETAPA 1.5	SERVIÇOS	***	***	***	R\$ 492.700,00	2º mês	5º mês
1.5.1	Locação de Fechamentos para tendas de apoio - Jogo com 4 lonas de 4mx4m para cada. (4 locações x valor unit. R\$ 550,00 x 4 dias)	JOGO	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00	2º mês	5º mês
1.5.2	Locações de testeiras balcão de apoio 3mx1m com estrutura em metalon. (1 locação x valor unit. R\$ 400,00 x 4 dias)	UNIDADE	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	2º mês	5º mês
1.5.3	Serviço de Transporte - contendo 1 caminhão com motorista para transporte de material de divulgação/ mesas/caixas de som/ transporte de kits para os inscritos e 1 Motocicleta com piloto para o acompanhamento e balisamento no dia da corrida e da caminhada. Necessário para evitar acidentes e invasão a pista de atividade. (1 locação x valor unit. R\$ 2.000,00 x 4 dias)	UNIDADE	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	2º mês	5º mês
1.5.4	Aluguel de gerador 100KVAs (1 locação x valor unit. R\$ 2.500,00 x 4 dias)	UNIDADE	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	2º mês	5º mês
1.5.5	Locação de Equipamento de Som de Porte Médio com operadores, contendo: 1 Barraca 4 caixas line 1x12 550w. cada 2 caixas grave sb 850 1.600w. cada 1 rack de potências (5.000w. – 3.000w. –1.200w.) 1 processador digital dbx p.a rack+ 1 Kit Cdj+Mixer (equipamento profissional de Dj) 1 notebook 1 mesa de som soundcraft 8 canais. 2 microfones sem fio 2 microfones com fio (2 locações x valor unit. R\$ 5.000,00 x 4 dias)	UNIDADE	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	2º mês	5º mês
1.5.6	Locação e montagem de tenda 4mx4m: cobertura piramidal medindo 4mx4m,	UNIDADE	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	2º mês	5º mês

	confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 2,80m de altura, calhas para canalização da água. Lona na cor branca (externa) e cinza (interna), para redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência, emendas em solda vulcanizada e amarração em contas de polipropileno trançadas, com placa antichamas e proteção química antimoho/antifungo. (6 locações x valor unit. R\$ 500,00 x 4 dias)						
1.5.7	Locação e montagem de tenda 8mx8m: cobertura piramidal medindo 8mx8m, confeccionadas em estrutura metálica, calhas para canalização da água. Lona na cor branca (externa) e cinza (interna), para redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência, emendas em solda vulcanizada e amarração em contas de polipropileno trançadas, com placa antichamas e proteção química antimoho/antifungo. (2 locações x valor unit. R\$ 900,00 x 4 dias)	UNIDADE	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00	2º mês	5º mês
1.5.8	Aluguel de Pórticos LARGADA/CHEGADA 6m x 4m, em estrutura Box truss Q 30, com estrutura em "pé de galinha" (2 locações x valor unit. R\$ 2.500,00 x 4 dias)	UNIDADE	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	jan/23	abr/23
1.5.9	Aluguel de pódio em praticável três alturas para premiação forrado, medindo 0,80m x 2,40m (1 locação x valor unit. R\$ 1.200,00 x 4 dias)	UNIDADE	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00	2º mês	5º mês
1.5.10	Serviço de locação de Backdrop com confecção de lona antichama impressa em quatro cores com ilhos esticado em grid boox trush Q30 medindo 6m x 5m. (1 locação x valor unit. R\$ 2.250,00 x 4 dias)	UNIDADE	4	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00	2º mês	5º mês

1.5.11	Locação e Montagem de espaços Octanorme climatizado (produção/secretaria/ posto médico/guarda volumes etc) M ² (110 M ² x valor unit. R\$ 313,00 x 4 dias)	UNIDADE	4	R\$ 34.430,00	R\$ 137.720,00	2º mês	5º mês
1.5.12	Locação de Gradil Galvanizado com 2m x1,2m (750 locações x valor unit. R\$ 15,00 x 4 dias)	UNIDADE	4	R\$ 11.250,00	R\$ 45.000,00	2º mês	5º mês
1.5.13	Aluguel de cones (cone emborrachado amarelo e branco com 75 cm) (700 locações x valor unit. R\$ 13,50 x 4 dias)	UNIDADE	4	R\$ 9.450,00	R\$ 37.800,00	2º mês	5º mês
1.5.14	Aluguel de mesas em Plástico Quadrada Tambaú 72 x 69 x 69 cm Branco (20 locações x valor unit. R\$ 17,00 x 4 dias)	UNIDADE	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00	2º mês	5º mês
1.5.15	Aluguel de Cadeiras plásticas (80 locações x valor unit. R\$ 6,00 x 4 dias)	UNIDADE	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00	2º mês	5º mês
1.5.16	Equipamentos para Posto médico (2 médicos, 2 enfermeiros, 1 técnico de enfermagem, 2 macas, 1 cadeira de rodas, respirador e balão de oxigenio, 1 armário para medicamentos, 1 mesa para apoio de equipamentos, 1 mesa para apoio de atendimento, Banco giratorio, biombo, escada de 2 degraus, braçadeiras para injeção, aparelho de pressão, seringas, gaze, material para pequenas suturas, desfibriladores/ monitores cardiaco, oximetro de pulso, glicozimetro com fitas de testagem, aspirador portátil de secreção, bombas infusoras com baterias, cilindro de oxigenio portatil , nebulizador, laringoscópio, pinça de magill, receptáculo para diurese, prancha longa com cinto de fixação, prancha para massagem cardiaca, termometro, canolas, cateter, mascaras,, conforme Resolução SEDEC Nº 83, DE 05 DE JANEIRO DE 2016)	UNIDADE	4	R\$ 13.800,00	R\$ 55.200,00	2º mês	5º mês

	(1 locações x valor unit. R\$ 13.800,00 x 4 dias)						
1.5.17	<p>Locação e montagem de banheiros químicos - em polietileno, com placas de identificação (masculino/feminino), porta objetos, capacidade de 200litros, com 2,20m de altura e 1,20m de largura. Devendo ser licenciado, revisado, com operadores e limpadores de responsabilidade da contratada. É de responsabilidade da empresa contratada o transporte do mesmo, abastecimento de material de limpeza e a limpeza diária dos próprios. Deverá apresentar laudo técnico de ART-CREA (15 locações x valor unit. R\$ 285,00 x 4 dias)</p>	UNIDADE	4	R\$ 4.275,00	R\$ 17.100,00	2º mês	5º mês
1.5.18	<p>Aluguel de cronometragem / tapete de cronometragem (700 locações x valor unit. R\$ 14,20 x 4 dias)</p>	UNIDADE	4	R\$ 9.940,00	R\$ 39.760,00	2º mês	5º mês
1.5.19	<p>Aluguel de ambulância com motorista e 2 Socorristas. (2 locações x valor unit. R\$ 1.950,00 x 4 dias)</p>	UNIDADE	4	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00	2º mês	5º mês
1.5.20	<p>Locação de rádio de comunicação (Faixa de frequência UHF) com fone de ouvidos e bateria sobressalente. Para comunicação entre os integrantes da equipe de Segurança e organização (15 locações x valor unit. R\$ 60,00 x 4 dias)</p>	UNIDADE	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00	2º mês	5º mês
1.5.21	<p>Aluguel de Extintor de incêndio portátil, com carga de pó químico seco à base de bicarbonato de sódio (Totalit Super), de acordo com a norma ABNT NBR15808. Pressurizado com nitrogênio, válvula gatilho com rosca M30 x1,5 testado à pressão de 21 kgf/cm² e acoplado um indicador de pressão e o'ring, para que não haja vazamento do gás expelente. Destinado à proteção e combate a incêndio da Classe B (líquidos)</p>	UNIDADE	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00	2º mês	5º mês

	inflamáveis) C (materiais elétricos sob carga), é fornecido nas capacidades de 4/6/8/12 quilos de agente extintor, com pressão de serviço 10,5 kgf/cm ² (1,02 Mpa) e pressão de testes de 30 kgf/cm ² (2,94 Mpa). Temperatura de operação: -10 a 50 °C. (2 locações x valor unit. R\$ 130,00 x 4 dias)						
1.5.22	Serviço de filmagem com drone para produção e edição de vídeo com cinegrafista. A produção será exibida nos dias do Evento para visualização dos participantes também a fim de prestação de contas. (1 locação x valor unit. R\$ 2.200,00 x 4 dias)	UNIDADE	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00	2º mês	5º mês
1.5.23	Locação de Blimp de chão inflável em plástico pneumático personalizado. (1 locação x valor unit. R\$ 1.600,00 x 4 dias)	UNIDADE	4	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00	2º mês	5º mês
ETAPA 1.6	ALIMENTAÇÃO E HIDRATÇÃO	***	***	***	R\$ 31.392,00	2º mês	5º mês
1.6.1	Isotônico Fardos de 6 garrafas de 310ml	UNIDADE	600	R\$ 18,20	R\$ 10.920,00	2º mês	5º mês
1.6.2	Maçã - Caixa com média de 18kg e cerca de 84 unidades	UNIDADE	44	R\$ 138,00	R\$ 6.072,00	2º mês	5º mês
1.6.3	Banana - Caixa de 20kg, média 150 bananas/caixa	UNIDADE	24	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00	2º mês	5º mês
1.6.4	Copo de Água - Caixas c/ 48 unidades de Copos de água mineral sem gás – 200 ml.	UNIDADE	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00	2º mês	5º mês
META 2	DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO	***	***	***	R\$153.240,00	2º mês	5º mês
ETAPA 2.1	MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	***	***	***	R\$42.728,00	2º mês	5º mês
2.1.1	Banner em lona p/ balcão Secretaria 0,80m x1,20m. Material de Identificação / Sinalização	UNIDADE	4	R\$ 107,00	R\$ 428,00	2º mês	5º mês
2.1.2	Lona Gradil E1 Lona de Gradil 1910x730mm em 4 cores	UNIDADE	200	R\$ 145,50	R\$ 29.100,00	2º mês	5º mês
2.1.3	Banners 1m x 1m. Material de Divulgação/ Sinalização	UNIDADE	120	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00	2º mês	5º mês

	em 4 cores, 420 gramas						
ETAPA 2.2	PREMIAÇÃO	***	***	***	R\$110.512,00	2º mês	5º mês
2.2.1	Troféus em material acrílico com base em MDF. Medindo em média 25cm por 25 cm com impressão a laser	UNIDADE	304	R\$ 148,00	R\$ 44.992,00	2º mês	5º mês
2.2.2	Medalhas fundida em material zamark espessura de 4mm em alto e baixo relevo com 9cm de diametro e fita de cetim em quatro cores	UNIDADE	3600	R\$ 18,20	R\$ 65.520,00	2º mês	5º mês
TOTAL GERAL					R\$ 1.200.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2022	R\$ 1.200.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903999 – Serviços de Terceiros	Não	R\$ 1.200.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura digital.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

FABIOLA PULGA MOLINA

Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNELIS

Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Pulga Molina, Secretário(a) Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 08/12/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13310125** e o código CRC **90342845**.

Referência: Processo nº 71000.088931/2022-93

SEI nº 13310125